



# GLOSSÁRIO DE PREVIDÊNCIA

## CONHEÇA TERMOS IMPORTANTES!

Planejando sua aposentadoria? Que tal ficar por dentro dos termos mais comuns da Previdência e, assim, compreender melhor a dinâmica desta modalidade de investimento que visa o longo prazo? Aqui você vai encontrar alguns deles.

### **Confira!**

#### **Adesão**

É quando o funcionário de uma Patrocinadora se inscreve em um Plano de Benefícios administrado por uma EFPC (Entidade Fechada de Previdência Complementar).

#### **Alocação de Carteira**

Forma como os recursos de uma carteira de investimentos serão distribuídos entre as diferentes modalidades existentes.

#### **Assistido**

Participante do Plano, ou seu beneficiário, que recebe benefício.

#### **Autopatrocínio**

Participante de um plano de previdência fechado, em caso de desligamento do Plano, pode optar por continuar contribuindo mensalmente, assumindo a contribuição antes realizada pela empresa.



### Beneficiário

Nos planos de previdência privada, é a pessoa apontada na proposta de inscrição que irá receber pagamentos relativos a resgates ou benefícios, em caso de morte do titular do Plano.

### Benefício

Pagamento feito pela empresa de previdência ao Participante ou aos seus beneficiários a partir da data de concessão do benefício, como determinado na proposta de adesão ao Plano de Previdência.

### BPD

Benefício Proporcional Diferido: tipo de regime no qual o Participante pode permanecer no Plano de Previdência, mesmo que deixe de efetuar contribuições. Neste caso, ao se aposentar vai ter direito aos benefícios proporcionais ao seu tempo de contribuição.

### Contrapartida

É a contribuição efetuada pela Patrocinadora, em complemento à realizada pelo Participante, aumentando, assim, o montante a ser acumulado para a sua aposentadoria.

### Contribuição

Aporte utilizado para custear o plano de benefícios.

### EFPC

(Entidade Fechada de Previdência Complementar) sociedade civil ou fundação sem fins lucrativos que institui planos fechados de benefícios. Pode ser chamada, também, de Fundo de Pensão.

### Fator 85/95

Regra estabelecida pela MP 676, publicada em junho deste ano, que estabelece novos critérios para a aposentadoria pelo INSS. Basicamente, permite que o segurado tenha direito à aposentadoria com salário integral quando a soma entre idade e tempo de contribuição chegue a 85, para as mulheres, e 95, no caso dos homens.

### Fator Previdenciário

É a fórmula utilizada para cálculo das aposentadorias do INSS por tempo de contribuição e por idade. Considera o tempo de contribuição do segurado, sua idade e sua expectativa de vida na data do requerimento do benefício.

### Institutos

São alternativas que os Participantes têm quando se desligam da empresa, permitindo o acesso ao fundo de pensão e protegendo seus direitos. De forma resumida, há quatro Institutos: Benefício Proporcional Diferido; Portabilidade; Resgate e Autopatrocínio.

### Participante

Pessoa que faz sua adesão ao Plano de Benefícios administrado por uma EFPC.

### Patrocinadora

Empresa ou grupo de empresa, instituição ou entidade pública que institua para seus funcionários um plano de benefício de caráter previdenciário, por intermédio de uma EFPC.

### Perfil de Investimento

Tendência nos planos de previdência, trata-se da possibilidade de escolher o perfil que mais se adequa à exposição ao risco e ao momento de vida do Participante, tornando o plano bem mais flexível.

### Portabilidade

Instituto Previdenciário que permite ao Participante, em caso de desligamento do Plano, portar os recursos financeiros acumulados no seu Plano para outro, desde que respeitadas algumas condições.

### PREVIC

Superintendência Nacional de Previdência Complementar. Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Previdência Social com as funções de fiscalizar e supervisionar as atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

### Resgate

Ato de retirar ou sacar integral ou parcialmente os recursos investidos em uma aplicação.

